



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº 088 /2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DA
JUVENTUDE, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO 2º DOMINGO DO MÊS
DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal da Juventude, a ser comemorado anualmente, no 2º domingo do mês de agosto.

Art. 2º - As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial de Maceió.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, em 21 de outubro de 2020.



Cleber Costa de Oliveira

Vereador



JUSTIFICATIVA

1. O presente projeto tem por finalidade instituir, no calendário de comemorações oficiais do Município, o Dia Municipal da Juventude, que terá como principal objetivo a conscientização da juventude para com o seu papel cidadão e para com sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural e pessoal.
2. O Dia Municipal da Juventude visa trazer para a juventude de Maceió vários benefícios, oportunizando que sejam realizadas de palestras, debates, seminários, competições, entre outros, o que pode colaborar de maneira educativa e lúdica na formação proposta aos nossos jovens.
3. Nossa proposta visa também valorizar a diversidade comportamental e cultural da população jovem de Maceió, incentivar sua autoestima, a reflexão e a análise da condição juvenil e da participação do jovem na sociedade. Além de integrar o calendário de comemorações oficiais do Município, o Dia Municipal da Juventude poderá contar com apresentações de música e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas e culturais que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos nossos jovens, culminando na criação de políticas públicas voltadas à área da juventude.
4. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.